



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

I – O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental do Tribunal Regional Federal da Primeira Região TORNA PÚBLICO às partes, a seus procuradores e aos interessados que procederá à eliminação dos processos judiciais definitivamente arquivados elencados na tabela em anexo que, em virtude da ocorrência de sinistro na Seção de Arquivo Judicial e Gestão de Autos Findos, apresentam danos severos, inclusive com a presença de fungos, nos termos do art. 257, II do CPC, da Recomendação 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução 318, de 4 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Federal.

II – Os documentos indicados para eliminação são os listados na tabela em anexo, disponível na página eletrônica da Primeira Região no endereço www.trf1.jus.br;

III – A efetiva eliminação dos documentos listados ocorrerá a partir de 45 dias da data da publicação deste edital;

IV – Os interessados podem requerer à Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental, no prazo máximo de 45 dias da data de publicação deste Edital, os documentos que desejarem preservar;

V – O encaminhamento e o transporte dos documentos solicitados devem ser efetuados a expensas do solicitante;

VI – Os requerimentos serão atendidos pela ordem de solicitação, cabendo ao que primeiro requerer a via original, que será entregue somente após decorrido o prazo de 45 dias da data de publicação deste Edital;

VII – Aos demais interessados no mesmo documento poderão ser fornecidas cópias do original, a expensas do solicitante, de acordo com a disponibilidade do Tribunal;

VIII – Dos processos judiciais eliminados ou entregues aos interessados será mantido registro, contendo informação sobre sua destinação;

IX – Os documentos solicitados e não retirados em até 3 dias úteis após o transcurso do prazo de 45 dias da data de publicação deste edital serão eliminados;



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
X – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental do Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Brasília, 12 de setembro de 2017.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental
Caged

ANEXO

Tabela de documentos a serem eliminados

Número do processo	Partes	Advogado/Procurador
1. HC 2006.01.00.044682-0/DF	Impetrante: Delio Lins e Silva Impetrante: Paula Lins e Silva Impetrado: Juízo Federal da 10ª Vara/DF Paciente: Sigiloso	
2. HC 2007.01.00.019624-1/MT	Impetrante: Décio Arantes Ferreira Impetrante: Juliana Moura Nogueira Impetrado: Juízo Federal da 1ª Vara/MT Paciente: Sigiloso	
3. HC 2007.01.00.021718-7/PA	Impetrante: Israel Gomes Impetrante: Tiago de Carvalho Machado	



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

	Impetrado: Juízo Federal da 3ª Vara/PA Paciente: Sigiloso	
4. HC 2007.01.00.011761-6/GO	Impetrante: Paulo Ricardo Licodiedoff Impetrado: Juízo Federal da 11ª Vara/GO Paciente: Otávio Marinho Aguiar (réu preso) Paciente: Casimiro Júnior Marinho Aguiar (réu preso)	
5. INQUÉRITO 2004.01.00.020792-5/PI	Autor: Justiça Pública Indiciado: A apurar	Procurador: Tranvanvan da Silva Feitosa
6. INQUÉRITO 2005.01.00.006008-0/PI	Autor: Justiça Pública Indiciado: A apurar	Procurador: Guilherme Magaldi Netto
7. HC 2004.01.00.050441-0/PA	Impetrante: Edgar Pinto de Souza Porto Impetrado: Juízo Federal da 4ª Vara/PA Paciente: Carlos Antonio Cabral da Paz (réu preso)	Advogado: Edgar Pinto de Souza Porto
8. INQUÉRITO 2005.01.00.004549-2/DF	Autor: Justiça Pública Indiciado: A apurar	Procurador: Denise Vinci Túlio
9. INQUÉRITO 2005.01.00.007856-2/BA	Autor: Justiça Pública Indiciado: A apurar	Procurador: Oswaldo José Barbosa Silva
10. INQUÉRITO 2001.01.00.000596-7/DF	Autor: Justiça Pública Indiciado: A apurar	Procurador: Maria Isabel Gallotti Rodrigues